

- 5- Credenciamento;
- 6- Relação de visitas técnicas de Instituições
- 7- Relatório Mensal;
- 8- Acompanhamento do Pró-Gestão, e
- 9- Apresentação estudo ALM, e
- 10- Assuntos gerais.

Guaruja, 08 de agosto de 2023.

**Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves**  
Presidente do Comitê de Investimentos  
GUARUJÁPREV

**Portaria nº 257/2023**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.033/2022.42;

**Concede** aposentadoria por invalidez integral, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **ANA MARIA BRITO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 10.260, Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Guaruja, 09 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 09.08.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

## ATOS OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

**PARECER DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 348/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ADIANTE DESCRITAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E PESSOAL DA CONTRATADA, INDEXAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO POR OZÔNIO, CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR EXPURGO, NOS TERMOS A SEREM DEFINIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Após análise das razões apresentadas e considerando os motivos expostos no documento recebido por esta Casa de Leis em 08/08/2023 no E-mail Institucional, acolho integralmente a manifestação do Ilmo. Sr. Pregoeiro deste Legislativo, **INDEFIRO** o pedido de impugnação do ato convocatório, solicitado pela empresa **ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA – CNPJ 13.823.248/0001-02.**

A íntegra do pedido de impugnação e da manifestação do Ilmo. Sr. Pregoeiro será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao)

Guaruja/SP, 09 de agosto de 2023.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho



**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**>> 10 VAGAS**  
Não requer experiência; Necessário Ensino Médio completo e estar com o Coren ativo

---

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVO PARA PCD)**  
**>> 1 VAGA**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Médio completo

---

**ELETRICISTA**  
**>> 3 VAGAS**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Fundamental completo e curso de Eletricista

---

**ASSISTENTE DE VENDAS**  
**>> 1 VAGA**  
Necessário 3 meses de experiência sem comprovação em carteira; Requer Ensino Médio completo

---

**AZULEJISTA**  
**>> 1 VAGA**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Fundamental incompleto

---

**DOMÉSTICA**  
**>> 1 VAGA**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Disponibilidade para morar no local de trabalho

---

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA**  
**>> 3 VAGAS**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer curso de Operador de Escavadeira Hidráulica, CNH D

---

**TÉCNICO/ MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO**  
**>> 1 VAGA**  
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer curso na área de climatização

---

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

# CATA COISA

☎ 3344-3312

📞 99620-0855

